



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 205/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.**

O vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal realize a doação do micro trator “Tobata” e do veículo Fiat Doblò, ambos pertencentes ao patrimônio do Município de Tabuleiro, à Associação Agropecuária de Tabuleiro”.

JUSTIFICATIVA:

Tais veículos não estão sendo utilizados pelo Município e, segundo informações, há intenção de levá-los a leilão. Entretanto, a doação à Associação Agropecuária seria de grande valia, pois o micro trator “Tobata” poderá ser utilizado na preparação da terra para plantio e o veículo Doblò no transporte de insumos, rações e demais materiais, em benefício direto dos produtores rurais tabuleirenses.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 20 de outubro de 2025.


ADENILSON ARAÚJO SODRÉ
VEREADOR - PP